



Portaria Nº 00436608 de 07 de Junho de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 64 da Lei nº 11.357, de 06 de janeiro de 2009 c/c Art.1º, §2º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL.

Matrícula	Nome	Cargo	Data início
20529268	EDILSON GOMES DO NASCIMENTO	Investigador de polícia	11.05.2021

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00436606 de 07 de Junho de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 64 da Lei nº 11.357, de 06 de janeiro de 2009 c/c Art.1º, §2º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL.

Matrícula	Nome	Cargo	Data início
20279421	ROBERTO CESAR SOUZA NUNES	Delegado de polícia	31.05.2020

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00436604 de 07 de Junho de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 64 da Lei nº 11.357, de 06 de janeiro de 2009 c/c Art.1º, §2º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL.

Matrícula	Nome	Cargo	Data início
20348892	HIPOLITO VITORIO DE SANTANA FILHO	Investigador de polícia	20.10.2021

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

RESOLUÇÃO N. 005 DE 07 DE JUNHO DE 2022

Aprova o Plano de Ações e Serviços - PAS do bloco de serviços de Gestão e Manutenção da Rede de Unidades de Atendimento do Sistema Nacional de Emprego - SINE, referente ao exercício de 2022, do Estado da Bahia, proposto pela Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte - SETRE.

O CONSELHO ESTADUAL TRIPARTITE E PARITÁRIO DE TRABALHO E RENDA - CETER, no uso de suas atribuições, em Sessão Ordinária realizada em 07 de junho de 2022, e, conforme determina o art. 3º, § 2º da Lei nº 13.667, de 17 de maio de 2018 e o art. 6º, inciso II da Resolução CODEFAT nº 890, de 02 de dezembro de 2020 e já credenciado junto ao Ministério da Economia, nos termos dos arts. 12 e 14 da Resolução CODEFAT nº 890, de 02 de dezembro de 2020, RESOLVE

Art. 1º - Aprovar, sob o aspecto técnico-financeiro, o Plano de Ações e Serviços - PAS do bloco de serviços de Gestão e Manutenção da Rede de Unidades de Atendimento do Sistema Nacional de Emprego - SINE, referente ao exercício de 2022, do Estado da Bahia, em razão de ter concluído, com base em análise das informações fornecidas pela Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte - SETRE, que:

I - está em conformidade com as orientações do modelo constante do Anexo I da Portaria SPPE/Sepec/ME nº 8057, de 20 de março de 2020;

II - as ações estão adequadas ao objetivo geral e as metas de resultado;

III - a destinação de recursos está adequada as ações;

IV - a destinação de recursos a serem repassados pela União do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT, limita-se a relação de naturezas de despesas constante do Anexo III da Portaria SPPE/Sepec/ME nº 8057, de 20 de março de 2020;

V - a destinação dos recursos alocados pelo Estado da Bahia ao Fundo Estadual do Trabalho do Estado da Bahia - FET/BA observa o percentual mínimo de contrapartida fixado em Resolução do Codefat nº 939, de 27 de abril de 2022, e está em consonância com o previsto em sua Lei Orçamentária Anual, além de atender ao disposto na legislação estadual de trabalho, emprego e renda e as deliberações deste Conselho Estadual Tripartite e Paritário de Trabalho e Renda - CETER. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, 07 de junho de 2022.

DAVIDSON DE MAGALHÃES SANTOS
Presidente do Conselho

EXTRATO DE TERMOS DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

Termos de Compromisso de Estágio de Nível Superior, firmados para um período de 12 meses, com vigência a partir de 06/06/2022 entre a Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte e as estudantes abaixo nominadas:

NATHALIE COSTA FERNANDES DOS SANTOS

VANESSA CARMEN DAMACENA PEREIRA DE ALMEIDA

Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

PORTARIA Nº 052 DE 07 DE JUNHO DE 2022

O Diretor Geral da Superintendência de Desportos do Estado da Bahia - SUDESB, no uso de suas atribuições e conforme o constante no processo SEI nº 069.1473.2021.0001727-31, **RESOLVE**: Art. 1º Constituir Comissão composta pelos servidores Adriano da Silva, matrícula nº 69000470, Hélio Ferraro Mendonça, matrícula nº 69478237, e Rosa Morena Costa Dias, matrícula nº 92067543, para, sob a presidência do primeiro, proceder à instauração de Tomada de Contas Especial referente ao Convênio nº. 030/2016, celebrado com Município de Lagedo do Tabocal. Art. 2º O servidor fica, desde logo, autorizado a praticar todos os atos necessários ao bom desempenho de suas funções. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo sua vigência 90 (noventa) dias.

Salvador, 07 de junho de 2022

Vicente José de Lima Neto
Diretor Geral

COMUNICADO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SUDESB Nº 05/2022 - TERMO DE COLABORAÇÃO

O Estado da Bahia, por intermédio da Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia torna público o presente Edital de Chamamento Público nº 05/2022, visando à seleção de Organização da Sociedade Civil - OSC, interessada em celebrar Termo de Colaboração cujo objeto é o APOIO TÉCNICO OPERACIONAL PARA EXECUÇÃO DO PROJETO NÚCLEOS DE ESPORTES DE LUTAS E COMBATE", nos termos e condições estabelecidos neste Edital. Este Edital de Chamamento Público e seus anexos serão disponibilizados no endereço eletrônico www.sudesb.ba.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=62 da SUPERINTENDÊNCIA DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA - SUDESB.

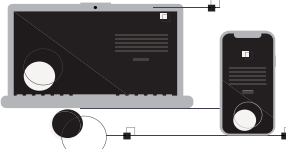
Vicente José de Lima Neto
Diretor Geral da SUDESB

Resumo do Sexto Termo Aditivo ao Convênio nº 17/2019

Processo: 069.1474.2022.0002325-70. Convenientes: SUDESB e o Município de Campo Formoso/Ba. Do Aditamento: Fica prorrogado por 60 (sessenta) dias, o prazo de vigência do Convênio n.º 17/2019. Assinam: Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral da SUDESB e Elmo Aluizio Vieira Nascimento, Prefeito Municipal de Campo Formoso/Ba.



GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



DOOL

Portal e aplicativo de celular que oferecem acesso a informações publicadas no Diário Oficial do Estado, de forma ágil e fácil, possibilitando fazer buscas por temas.



dool.egba.ba.gov.br



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

CASA CIVIL
GOVERNO DO ESTADO